

INFORMAÇÃO – EXAMES/PROVAS FINAIS DO 9.º ANO

As provas finais da 1.ª FASE realizam-se nas seguintes datas: **18 de junho** (Português Língua Não Materna), **21 de junho** (Português e Português Língua Segunda), **27 de junho** (Matemática). A 2.ª FASE realiza-se nos dias **19 e 22 de julho**.

As provas finais do 3.º ciclo destinam-se a todos os alunos do 9.º ano de escolaridade que pretendam concluir o ciclo de estudos e **realizam-se em duas fases**, com uma única chamada, nas disciplinas de Português Língua Não Materna (PLNM), Português ou Português Língua Segunda e Matemática, **sendo a 1.ª FASE OBRIGATÓRIA PARA OS ALUNOS INTERNOS E ADMITIDOS A EXAME**. Assim, os alunos ADMITIDOS À 1.ª FASE têm duas oportunidades para fazerem as Provas Finais/Exames Nacionais (*caso não fiquem aprovados após a 1.ª poderão ir à 2ª fase*).

Os alunos **internos** do ensino básico (com exceção dos alunos com diferentes percursos curriculares) não necessitam de proceder a qualquer inscrição para a 1.ª fase das provas finais de ciclo, competindo à escola a sua inclusão no programa ENEB.

As provas de Português e Português Língua Não Materna incluem uma componente de compreensão do oral.



Não são admitidos às provas finais de Português e de Matemática da 1.ª fase os alunos que tenham obtido, na avaliação sumativa interna final do 3.º período, um conjunto de classificações que já não lhes permita a conclusão do ciclo de estudos, após a realização das provas finais, ou os que tenham ficado retidos por faltas.

Os alunos são admitidos a Exame/Prova Final da 1.ª fase sempre que a realização dos mesmos lhes permita ficarem na situação de *Aprovado*.

Apresentam-se alguns cenários possíveis.

Situação	Níveis atribuídos em cada disciplina					Condição de admissão a exame/prova final
	Port.	Mat.	Inglês	C. Nat.	Hst	
A	2	2	Nível ≥ 3 nas restantes disciplinas			Admitido a exame/prova final
B	2	2	2	2	Nível ≥ 3 nas restantes disciplinas	
C	2	2	2	2	2	Nível ≥ 3 nas restantes disciplinas
D	1	1	Nível ≥ 3 nas restantes disciplinas			Não admitido a exame/prova final
E	1	2	2	Nível ≥ 3 nas restantes disciplinas		
F	1	2	2	Nível ≥ 3 nas restantes disciplinas		
G	2	2	2	Nível ≥ 3 nas restantes disciplinas		
H	1	2	2	2	Nível ≥ 3 nas restantes disciplinas	
I	3	3	2	2	Nível ≥ 3 nas restantes disciplinas	
J	3	3	2	2	2	Nível ≥ 3 nas restantes disciplinas

Um aluno pode ser admitido a exame/prova final se tiver, no máximo, quatro classificações com nível inferior a 3, desde que duas dessas classificações sejam a Português e a Matemática, e em nenhuma destas disciplinas tenha tido nível 1.



Exemplo 1: um aluno com nível inferior a três a Mat., a Port. e a Inglês está admitido a exame porque **pode** ter, por exemplo, nível 4 a Port. na prova final. Obteria 3 a Port. porque $0,70 \times 2 + 0,30 \times 4 = 2,6 = 3$, e ficaria no fim apenas com nível inferior a três a Mat e a Inglês e ficava **APROVADO**.



Exemplo 2: Um aluno que tenha nível inferior a 3 em cinco disciplinas não está admitido a exame. Mesmo que duas delas fossem Port. e Mat. e recuperasse a uma delas, ou a ambas, com as provas de Português e Matemática (tendo nível quatro ou cinco nas provas), como tem nível inferior a 3 nas outras três disciplinas, já se encontra em situação de **NÃO APROVADO**, logo, não pode ser admitido a exame.

No 3.º ciclo do ensino básico, após a afixação das classificações de frequência/classificações internas, os serviços de administração escolar procedem ao apuramento de todos os alunos que **reúnem as condições de admissão** às provas.

As provas finais de ciclo são cotadas na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final da prova convertida na escala de níveis de 1 a 5. **PARA OS ALUNOS INTERNOS DO 9.º ANO**, a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** a atribuir às disciplinas sujeitas às provas finais (Português/PLNM/PL2 e Matemática), realizadas na 1.ª fase, integra:

- A **classificação de frequência/interna obtida no final do 3.º período**, com um peso de **70%**;
- A **classificação da prova final/exame**, com um peso de **30%**.

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

As provas de equivalência à frequência do 3.º ciclo, **realizadas por alunos autopropostos**, realizam-se em **DUAS FASES**, com uma única chamada. A 1.ª e a 2.ª fase das provas de equivalência à frequência do 3.º ciclo decorrem, respetivamente, de 17 de junho a 10 de julho, e de 18 a 30 de julho – **ver calendários afixados na escola**. Nas provas de equivalência à frequência constituídas por uma única componente, a **classificação final de cada disciplina é a obtida na prova realizada** (convertida na escala adotada no 3.º ciclo). Nas provas de equivalência à frequência constituídas por duas componentes, a classificação da prova corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes (ex. **escrita e oral**), expressas na escala de 0 a 100. **Nas provas de equivalência à frequência constituídas por duas componentes, é obrigatória a realização de ambas as componentes, na mesma fase.** As provas com componente oral ou prática são prestadas pelos alunos perante a presença de um júri.

ALUNOS AUTOPROPOSTOS

São alunos que têm de se inscrever nos **Serviços Administrativos para realizar provas por: i) NÃO REUNIREM CONDIÇÕES DE ADMISSÃO PARA AS PROVAS FINAIS DA 1.ª FASE; ii) ESTAREM NÃO APROVADOS APÓS A 1.ª FASE, OU, POR EXEMPLO, iii) NÃO SEREM ALUNOS INTERNOS (ensino individual e doméstico por exemplo)**. Os encargos de inscrição diferem em função da situação do aluno.

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 3.º CICLO

ALUNOS AUTOPROPOSTOS 1.ª FASE (SITUAÇÕES MAIS COMUNS)

ALUNOS QUE ESTEJAM NO 9.º ANO DE ESCOLARIDADE E NÃO REÚNAM CONDIÇÕES DE ADMISSÃO COMO ALUNOS INTERNOS PARA AS PROVAS FINAIS DA 1.ª FASE, EM RESULTADO DA AVALIAÇÃO SUMATIVA INTERNA FINAL DO 3.º PERÍODO OU TENHAM FICADO RETIDOS POR FALTAS.



OS ALUNOS QUE NÃO REUNAM CONDIÇÕES DE ADMISSÃO COMO ALUNOS INTERNOS NO FINAL DO 3.º PERÍODO **REALIZAM OBRIGATORIAMENTE NA 1.ª FASE AS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA EM TODAS AS DISCIPLINAS COM CLASSIFICAÇÃO FINAL INFERIOR A NÍVEL 3**, E, NA 2.ª FASE, **AS PROVAS FINAIS DE PORTUGUÊS/PLNM/PL2 E MATEMÁTICA (NÃO AS PODEM FAZER NA 1.ª FASE)**.

Os alunos que tenham ficado retidos por faltas realizam, **obrigatoriamente**, na 1.ª fase, as provas de equivalência à frequência em todas as disciplinas da matriz curricular do 9.º ano de escolaridade e, na 2.ª fase, as provas finais de ciclo **(NÃO AS PODEM FAZER NA 1.ª FASE)**.

A QUEM SE DESTINA A 2.ª FASE DAS PROVAS FINAIS DE CICLO E PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA?

<p>I <i>Alunos que vão fazer as provas como AUTOPROPOSTOS</i></p>	<p>a) Tenham realizado na 1.ª fase provas finais do 9.º ano de escolaridade, ainda na qualidade de alunos internos e não tenham obtido aprovação na avaliação sumativa final, com a ponderação das classificações obtidas nas provas finais realizadas. Ficaram Não Aprovados depois da 1.ª fase. <i>Realizam, na 2.ª fase, as Provas Finais de Ciclo (Português/PLNM/PL2) e ou Matemática e ou Provas de Equivalência à Frequência nas disciplinas com classificação inferior a três, podendo optar por realizar apenas as provas finais e ou as provas de equivalência à frequência que lhes permitam reunir as condições de aprovação estabelecidas para o final de ciclo.</i> Podem assim fazer uma melhor gestão do estudo, investindo mais tempo nas disciplinas em que consideram ter maiores probabilidades de “recuperarem”.</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Pagamento único de 5€ no ato de inscrição para a 2.ª fase. <p>b) Não reuniram condições de admissão como alunos internos para as provas finais da 1.ª fase, em resultado da avaliação sumativa interna final do 3.º período. Já fizeram provas de equivalência à frequência na 1.ª fase a TODAS as disciplinas, não sujeitas a provas nacionais, a que tinham nível inferior a três. Na 2.ª fase, podem optar por realizar apenas as provas de equivalência à frequência de disciplinas (com classificação final inferior a três depois da 1.ª fase) que lhes permitam reunir as condições de aprovação estabelecidas para o final de ciclo. No entanto, têm obrigatoriamente de realizar as provas de Português/PLNM/PL2 e de Matemática na 2.ª fase.</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Pagamento único de 5€ por cada fase em que se inscrevem. <p>c) Alunos retidos por faltas. Na 2.ª fase, os alunos podem optar por realizar apenas as provas de equivalência à frequência de disciplinas com classificação final inferior a nível 3 que lhes permitam reunir as condições de aprovação estabelecidas para o final de ciclo. No entanto, têm obrigatoriamente de realizar as provas de Português/PLNM e de Matemática na 2.ª fase.</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Pagamento único de 10€ por cada fase em que se inscrevem.
------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

II Alunos que vão fazer as provas como alunos internos	<p>d) Tenham faltado à 1.ª fase das Provas Finais de Português/PLNM/PL2 e Matemática por motivos graves que lhes não sejam imputáveis (por doença, por exemplo), de acordo com o n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento das Provas. Podem, excepcionalmente, realizar, na 2.ª fase, as provas a que faltaram, desde que autorizados pelo diretor da escola, sendo que uma falta injustificada a uma prova da 1.ª fase impede o aluno de realizar essa prova na 2.ª fase. O encarregado de educação deve apresentar requerimento e a respetiva justificação ao diretor da escola no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte ao da realização da prova a que o aluno faltou, prazo após o qual os requerimentos são liminarmente indeferidos. Em situações sigilosas, os documentos comprovativos devem ser entregues em envelope fechado ao diretor da escola e, nos casos de natureza clínica, integrar obrigatoriamente declaração médica circunstanciada, com referência aos condicionalismos relevantes que levaram à não comparência do aluno na 1.ª fase, bem como o período previsto para a situação de impedimento. Não há lugar a inscrição. Estes alunos fazem estas provas como alunos internos, por isso não há lugar a oral na Prova de Português.</p>
-------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Os alunos autopropostos que tenham faltado a alguma prova na 1.ª fase só podem realizar essa prova na 2.ª fase, mediante as condições definidas no **n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento das Provas.**

Os alunos autopropostos têm de fazer: 

- **Prova Oral a Português/Português Língua Não Materna;**
- **Prova Oral às Línguas Estrangeiras, se tiverem de fazer provas a estas disciplinas;**
- **As notas internas que tenham tido, quer a Português quer a Matemática, por exemplo, “caem”.**

A CLASSIFICAÇÃO FINAL A ATRIBUIR ÀS DISCIPLINAS DE PORTUGUÊS/PLNM E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS CONCLUÍDAS POR ALUNOS AUTOPROPOSTOS CORRESPONDE À MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS CLASSIFICAÇÕES DAS DUAS COMPONENTES (ESCRITA E ORAL), EXPRESSAS NA ESCALA DE 0 A 100:

$$\text{Classificação Final} = (\text{Classificação Prova Escrita} + \text{Classificação da Prova Oral}) / 2$$

Os alunos que faltaram à 1.ª fase por doença por exemplo, vão à 2.ª fase como alunos internos, por isso, a classificação final obtida nas disciplinas de Português e ou Matemática continua a ser calculada a partir da fórmula:

$$CF = (70Cf + 30Cp) / 100 \text{ (continua a envolver a classificação interna).}$$

Para os alunos referidos nas alíneas b) e c) que optem por não realizar prova de equivalência à frequência em alguma disciplina na 2.ª fase, a classificação final dessa disciplina corresponde à obtida na prova de equivalência à frequência realizada na 1.ª fase.

Para os alunos referidos na alínea a), alunos internos na 1.ª fase, que optem por não realizar prova de equivalência à frequência em alguma disciplina na 2.ª fase, a classificação final dessa disciplina corresponde à obtida na classificação interna final.

Condições de aprovação no 3.º ciclo

No final do 3.º ciclo, o aluno não progride e obtém a menção de *Não Aprovado*, se estiver numa das seguintes condições:

- **Tenha obtido simultaneamente classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Português/PLNM/PL2 e de Matemática;**
- **Tenha obtido classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas.**

Não são consideradas as seguintes componentes do currículo: Oferta Complementar e Educação Moral e Religiosa. No final do 3.º ciclo do ensino básico, a não realização das provas finais por alunos do ensino básico geral e dos cursos artísticos especializados implica a sua não aprovação neste ciclo.

Para reunirem condições de aprovação, os alunos do 3.º ciclo têm que obter classificação final (CF) a todas as disciplinas.

Para obter mais informações sobre as provas finais pode ser consultada a página eletrónica do IAVE, em <http://www.iave.pt>, e também a página da nossa escola, em <http://aeddinis.ccems.pt/>